DECRETO Nº 151/2026
04/11/2026

SÚMULA: APROVA O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O PERÍODO DE 2027 A 2030, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, o Decreto Estadual nº 12.862, de 2 de março de 2026, e o Decreto Municipal nº 092, de 9 de julho de 2026,

CONSIDERANDO a aprovação técnica pelo Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), registradas na Ata nº 12/2026, de 4 de novembro de 2026, e a Resolução CMDPI nº 11/2026,

DECRETA:

Art 1º. Ficam aprovados o Diagnóstico Situacional e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul para o período de 2027 a 2030, na versão aprovada pelo CMDPI em 4 de novembro de 2026, conforme a Ata nº 12/2026.

Parágrafo único. Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município. A íntegra do Diagnóstico Situacional e do Plano será disponibilizada para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Os órgãos municipais envolvidos executarão as ações do Plano conforme suas competências, a pactuação das responsabilidades e a disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as condições estabelecidas para cada ação.

Art. 3º. O Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa acompanhará a execução das ações e as complementações do diagnóstico e apresentará relatório anual ao CMDPI, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 092/2026.

Parágrafo único. As propostas de atualização do Plano serão documentadas pelo Comitê e submetidas ao CMDPI para deliberação, com posterior encaminhamento ao Poder Executivo para a formalização cabível.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 04 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 5001 – de 05/11/2026